PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1077/2018 DE 27/02/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014.		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
543 - 4.4.90.51.00.00	41602	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
		Total Suplementação:	**1.000..000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	**FONTE**	**VALOR**
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno – Principal	41602	1.000.000,00
	TOTAL	**1.000.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/01/2018

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**170.054,97**	**148.774,77**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	170.054,97	148.774,77
Bens Móveis	119.740,70	98.460,50
Bens Imóveis	50.314,27	50.314,27
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	**170.054,97**	**148.774,77**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	170.054,97	148.774,77
Resultado do Exercício	21.280,20	6.374,08
Resultados de Exercícios Anteriores	148.774,77	142.400,69
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**170.054,97**	**148.774,77**
TOTAL	**170.054,97**	**148.774,77**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	170.054,97	148.774,77	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**170.054,97**	**148.774,77**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERAVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL		

NADIA MARQUES DIGUEIREDO
Contadora

APARECIDO RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

ROSA MARIA LETICIA BARALDO
Primeiro Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1077/2018 DE 27/02/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014.		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
543 - 4.4.90.51.00.00	41602	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
		Total Suplementação:	**1.000..000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno – Principal	41602	1.000.000,00
	TOTAL	**1.000.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Divisão de Recursos Humanos
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
E-mail: recursoshumanos@floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55

PORTARIA Nº 032/2018

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Convocar a servidora **IZABEL CRISTINA CELESTINO PETRONILHO**, portadora do RG nº 229210910 e CPF nº 259.128.348-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL da Rede Municipal de Ensino, para que a partir do dia 6 de Fevereiro de 2018, passe a prestar serviços em regime suplementar de 10 horas semanais, no CMEI Chapeuzinho Vermelho, com término em 14 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de Fevereiro de 2018.

Floresta – Pr., 23 de Fevereiro de 2018.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Divisão de Recursos Humanos
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
E-mail: recursoshumanos@floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55

PORTARIA Nº 033/2018

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Convocar a servidora **RENATA NUNES DA SILVA**, portadora do RG nº 10.081.574-01 e CPF nº 062.599.699-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora da Rede Municipal de Ensino, para que a partir do dia 6 de Fevereiro de 2018, passe a prestar serviços em regime suplementar de 20 horas semanais, na Escola Municipal Messias Barbosa Ferreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de Fevereiro de 2018.

Floresta – Pr., 23 de Fevereiro de 2018.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-000 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: cmflorestapr@gmail.com

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de 01/2018 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, a favor da empresa WEBLINE SISTEMAS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 07.673.796/0001-92, no tocante a contratação de empresa de LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO LEGISLATIVA, considerando a necessidade do Legislativo Municipal.

O valor total depreendido com a contratação será de R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)

Face disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93 vez que o processo encontra-se devidamente instruido.

Publique

Floresta/Pr, 26 de fevereiro de 2018

APARECIDO RODRIGUES DE MEDEIROS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO N.º 030/2018

Súmula: Dispõe sobre a necessidade de apresentação de declaração de parentesco em processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

E, considerando o disposto no inciso III da Recomendação Administrativa nº 06/2017 do Ministério Público da Comarca de Santa Fé - PR,

D E C R E T A

Art.1º. Fica determinado ao Setor de Compras e Licitação para que exija, nos procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, declaração das pessoas jurídicas que os seus sócios ou administradores não sejam cônjuges, companheiros, ou parentes até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, ocupantes de cargos em comissão ou Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 27 de fevereiro de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Divisão de Recursos Humanos
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
E-mail: recursoshumanos@floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55

PORTARIA Nº 034/2018

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Convocar a servidora **ADRIELI MAGALI SANTOS DE SOUZA**, portadora do RG nº 5.217.873-X e CPF nº 096.242.029-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora da Rede Municipal de Ensino, para que a partir do dia 6 de Fevereiro de 2018, passe a prestar serviços em regime suplementar de 20 horas semanais, na Escola Municipal Messias Barbosa Ferreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de Fevereiro de 2018.

Floresta – Pr., 23 de Fevereiro de 2018.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal